



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO Nº 208/2021/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 22 de janeiro de 2021.

To
ASTRAZENECA VACCINE SELLER

With copy to:

BLACKROCK HOLDINGS

Mister

GUSTAVO SILVA CAMPOLINA

CEO BRZ TRADE SA

Rua Doutor Léo de Carvalho, 74 - sala 1202 - Edifício Ibiza Trade Center

Velha Blumenau - SC

CEP 89.036-239

Assunto: Vaccines against COVID-19.

Dear Sirs,

1. We, Antonio Elcio Franco Filho, Vice Minister of Health, Wagner de Campos Rosário, Head Minister of the Office of the Comptroller General, and José Levi Mello do Amaral Júnior, Attorney General of the Federative Republic of Brazil, with reference to the possible availability of up to 33 million doses of the Astra Zeneca vaccine against Covid-19 to be purchased by the Brazilian private sector, hereby indicate our interest to receive half the amount of such doses to be included in the Covid-19 National Immunization Plan of the Ministry of Health of Brazil.

2. We have no initial objection to the purchase of the referred doses provided that:

a) at least half of the doses bought by the private sector must be donated immediately to be included in the Covid-19 National Immunization Plan of the Ministry of Health of Brazil;

b) the Brazilian companies' purpose with their respective doses is the immunization of its own Brazilian employees and not commercialization;

c) all import, customs and sanitary regulations are followed, including the Anvisa (Sanitary Agency of Brazil) allowance;

d)the doses attributed to the private sector must have traceability.

Best regards,

ANTONIO ELCIO FRANCO FILHO

Vice Minister of Health

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Head Minister of the Office of the Comptroller General

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

Attorney General of the Federative Republic of Brazil



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Campos Rosário, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Elcio Franco Filho, Secretário(a)-Executivo**, em 22/01/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEVI MELLO DO AMARAL JUNIOR, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018719192** e o código CRC **ADE5C2FB**.

Referência: Processo nº 25000.009412/2021-79

SEI nº 0018719192

Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO Nº 210/2021/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 22 de janeiro de 2021.

Ao
Vendedor da ASTRAZENECA

Com cópia para:

BLACKROCK HOLDINGS

Senhor
GUSTAVO SILVA CAMPOLINA
CEO BRZ TRADE SA
Rua Doutor Léo de Carvalho, 74 - sala 1202 - Edifício Ibiza Trade Center
Velha Blumenau - SC
CEP 89.036-239

Assunto: Vacina contra COVID-19.

Senhores,

1. Nós, Antonio Elcio Franco Filho, Secretário Executivo do Ministério da Saúde, Wagner de Campos Rosário, Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, e José Levi Mello do Amaral Júnior, Advogado-Geral da União, referente à possível disponibilidade de até 33 milhões de doses da vacina AstraZeneca contra Covid-19 a serem adquiridas pelo setor privado brasileiro, manifestamos nosso interesse em receber metade da quantidade de tais doses a serem incluídas no Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19 do Ministério da Saúde do Brasil.

2. Não temos objeções iniciais à aquisição das referidas doses, desde que:

a) pelo menos metade das doses compradas pela iniciativa privada devem ser doadas imediatamente para serem incluídas no Plano Nacional de Imunização contra a Covid-19 do Ministério da Saúde do Brasil;

b) a finalidade das empresas brasileiras com suas respectivas doses é a imunização de seus próprios funcionários brasileiros e não a comercialização;

c) deverão ser observadas todas as regulamentações de importação, alfandegárias e sanitárias, incluindo a permissão da

Anvisa (Agência Sanitária do Brasil);

d) as doses atribuídas ao setor privado devem ter rastreabilidade.

Atenciosamente,

ANTONIO ELCIO FRANCO FILHO
Secretário-Executivo do Ministério da Saúde

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro da Controladoria-Geral da União

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Advogado-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Elcio Franco Filho, Secretário(a)-Executivo**, em 22/01/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Campos Rosário, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEVI MELLO DO AMARAL JUNIOR, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018723933** e o código CRC **A0C10089**.

Referência: Processo nº 25000.009412/2021-79

SEI nº 0018723933

Gabinete da Secretaria Executiva - GAB/SE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br